



CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 416/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, cédula de identidade n. º 1082529239 SSP/RS e CPF n. º 000.109.510-24, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS ME. ARTISTA DA "CIA DO RISO"**, CNPJ/Nº09.121.680/0001-76, com sede na Rua Caçador, nº 481, - Novo Hamburgo, representada neste ato por seu representante legal abaixo firmado, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TEATRO ARTÍSTICO, especificados abaixo, conforme proposta e condições da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2021

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1	UN	Espectáculo teatral com 15 artistas, entre bailarinos, atores circenses com equipe técnica de produtor, sonoplastia e iluminador, como despedida do ano letivo. O local de apresentação será na Praça Borges de Medeiros	15.300,00	15.300,00
Total dos Produtos					15.300,00

1.2. A prestação do serviço deverá ser conforme descrito abaixo

1.2.1. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TEATRO ARTÍSTICO NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, COMO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO 2021, E COMEMORAÇÕES DO "NATAL NA PRAÇA". A PARTIR DAS 19H00MIN, TENDO DURAÇÃO DE 4HORAS.

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. A entrega do Serviço contratado será realizada de forma integral, após assinatura deste Contrato, através das Notas de Empenho de Despesa.

2.1.1. A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços.

2.2. A entrega definitiva dos produtos, será efetivada logo após a conferência do mesmo pelo fiscal do Contrato, desde que em conformidade com as exigências do edital.

2.3. O local de entrega será designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO, Rua João Antônio, - Centro – São Vicente do Sul/RS que serão recebidos/conferidos por servidor municipal designado para tal, de segunda e sexta-feira das 8:00 às 14:00hs.

2.4. Correrá por conta da Contratada, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

2.5. As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

2.6. Verificada a não conformidade na entrega dos produtos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, providenciando a retirada dos mesmos e o respectivo reenvio, sem ônus de frete para a Administração, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato

2.7. A nota fiscal deverá obrigatoriamente ser entregue junto com os materiais.

2.8. A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, ou até a entrega total dos produtos



3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor total **R\$15.300,00 (Um mil seiscientos e vinte e cinco)**, até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

Dotação Reduzida: 8765

Projeto/Atividade 2034 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Despesa: 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso Vinculado: 1 RECURSO LIVRE

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

5.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

7. DAS PENALIDADES:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 10% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos



8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 781/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021, processado na forma do artigo 25, *caput*, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 13 de dezembro de 2021.

Representante da Empresa

Representante do Município

Este Contrato foi examinado e aprovado em 13/12/2021 pelo Setor Jurídico Municipal.



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA SOLICITANTE:

Departamento Municipal de Turismo.

BASE LEGAL PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Abertura de Processo de Inexigibilidade para a contratação de apresentações teatrais do Espaço Multicultural Cia do Riso para o evento municipal "Sextas de Natal", nos dias 25/11 e 17/12/2022, estando incluso na contratação todos os custos com transporte, alimentação, estruturas de sonorização e iluminação para as apresentações.

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: **CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS**

NOME FANTASIA: **ESPACO MULTICULTURAL CIA DO RISO**

CNPJ: **09.121.680/0001-76**

ENDEREÇO: **RUA CAÇADOR, Nº 481, APTO 103, BAIRRO IDEAL, MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO/RS, CEP: 93.336-170.**

INFORMAÇÕES DAS APRESENTAÇÕES CÊNICAS:

DATA: 25/11/2022 - **HORÁRIO:** 20h às 20h50min.

APRESENTAÇÃO: FÁBRICA DE BRINQUEDOS

LOCAL: EM FRENTE A IGREJA MATRIZ

VALOR: R\$ 9.350,00

DATA: 17/12/2022 - **HORÁRIO:** 20h às 20h50min.

APRESENTAÇÃO: CHEGADA DO PAPAÍ NOEL NUM PASSE DE MÁGICA

LOCAL: EM FRENTE A IGREJA MATRIZ

VALOR: R\$ 11.700,00

CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento deverá ser efetuado em até 07 (sete) dias após a emissão da nota fiscal, mediante aferição da Secretaria responsável.

- Deverão estar inclusos no valor do contrato todos os serviços que compõem o valor, tais como as despesas com impostos, encargos sociais, taxas, bem como despesas com viagem como passagens,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"



hospedagem, traslado, alimentação e quaisquer outros, para a realização total do serviço contratado.

- A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do empenho, a fim de acelerar o trâmite de aferição do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- Para o depósito em conta bancária, a empresa deverá informar os dados bancários em nome da mesma para que sejam efetuados os pagamentos.
- Fica obrigada a empresa de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- A empresa fica obrigada a fornecer documentos referentes à atividade desempenhada a qualquer tempo quando solicitados pela administração ou auditoria;
- A Contratada deverá observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento dos produtos objeto do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Ação: 2078 - SEXTAS DE NATAL

Referencia: 124

Vínculo: Recursos Livres

Modalidade de aplicação: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros – Pessoas Jurídica

Subelemento: Serviços técnicos profissionais.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.050,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo do contrato vigorará na data de sua assinatura, com vigência até 31/12/2022 ou quando suceder à total conclusão e entrega do objeto contratado.

FISCAL DO CONTRATO:

Ficará responsável pela fiscalização do referido contrato o servidor público **Fabio Luiz Stumpf**.

Rolante, 16 de novembro de 2022.

Fabio Luiz Stumpf

Diretor do Departamento de Turismo

Simone Tadiotto

Secretária Municipal de Educação e Esportes



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS

Secretaria da Fazenda

Fone: (51) 30979400 - <http://www.novohamburgo.rs.gov.br>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

Clarice Teixeira dos Santos
Clarice Teixeira dos Santos

CACADOR, 481 - APTO 103 - IDEAL
CEP 93336-170 - Fone (51) 3581-2625 - Novo Hamburgo - RS
diferencial_feradam@terra.com.br
Inscrição Municipal 72415 - CPF/CNPJ 09.121.680/0001-76



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 20/12/2022	Data de Geração da NFS-e 20/12/2022 15:58:07	Código de Verificação de Autenticidade 25 1 B D8	Número da Nota Fiscal 375
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.575.238/0011-05	Inscrição Municipal	Razão Social SESC SANTO ÂNGELO		
Endereço Rua Quinze de Novembro	Número 1500	Complemento	Bairro Centro	
CEP 98801-613	Cidade / UF Santo Ângelo / RS	Telefone (55)3312-4411	e-mail	

Local dos Serviços

Giruá - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

ESPETÁCULO TEATRAL "PRESÉPIO VIVO", DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022, NA CIDADE DE GIRUÁ R\$ 9.000,00
DESPESAS ALIMENTAÇÃO/TRANSPORTE/HOSPEDAGEM R\$ 6.800,00
EMPENHO Nº 51335/2022

DADOS BANCARIOS:
BANCO: SANTANDER
TITULAR: CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS
AG: 1107
CC: 13.000804-3

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 2721 - PRODUCAO, ORGANIZACAO, PROMOCAO DE EVEN...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1201	Cód. Nacional Atividade Econômica 9493600			
Valor Total dos Serviços R\$ 15.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 15.800,00	Total do ISSQN R\$ 316,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 15.800,00
-------------------------------------	----------------------

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .

**Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS**

Secretaria da Fazenda

Fone: (51) 30979400 - <http://www.novohamburgo.rs.gov.br>Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**Clarice Teixeira dos Santos**
Clarice Teixeira dos SantosCACADOR, 481 - APTO 103 - IDEAL
CEP 93336-170 - Fone (51) 3581-2625 - Novo Hamburgo - RS
diferencial_feradam@terra.com.br
Inscrição Municipal 72415 - CPF/CNPJ 09.121.680/0001-76**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 21/12/2022	Data de Geração da NFS-e 21/12/2022 16:15:58	Código de Verificação de Autenticidade 15 99 D3	Número da Nota Fiscal 383
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 90.832.619/0001-55	Inscrição Municipal	Razão Social Município de Campo Bom		
Endereço RUA AV INDEPENDENCIA 800	Número 800	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 93700-000	Cidade / UF Campo Bom / RS	Telefone (51)3598-8600	e-mail	

Local dos Serviços

Campo Bom - Rio Grande do Sul

Descrição dos ServiçosAPRESENTAÇÃO DO CORTEJO NATALINO PARA CHEGADA DO PAPAÍ NOEL NO DIA 03/12/2022
(LICITAÇÃO Nº: 109/2022-IL)1 APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL- (COD.1038158)
NUMERO DO EMPENHO: 16029/22

Dados Bancário.

BANCO: SANTANDER

AG:1107

CONTA: 13000804-3

CONTA CORRENTE PJ

CÓDICO: 33-0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 2721 - PRODUCAO,ORGANIZACAO,PROMOCAO DE EVEN...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1201	Cód. Nacional Atividade Econômica 9493600			
Valor Total dos Serviços R\$ 39.287,34	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 39.287,34	Total do ISSQN R\$ 785,75	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 4.415,58

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 34.871,76****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .

**Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo - RS**

Secretaria da Fazenda

Fone: (51) 30979400 - <http://www.novohamburgo.rs.gov.br>Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e**Clarice Teixeira dos Santos**
Clarice Teixeira dos SantosCACADOR, 481 - APTO 103 - IDEAL
CEP 93336-170 - Fone (51) 3581-2625 - Novo Hamburgo - RS
diferencial_feradam@terra.com.br
Inscrição Municipal 72415 - CPF/CNPJ 09.121.680/0001-76**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Competência/Emissão 21/12/2022	Data de Geração da NFS-e 21/12/2022 15:49:13	Código de Verificação de Autenticidade 22 48 47	Número da Nota Fiscal 381
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS		

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/novohamburgo/online/>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 87.842.233/0001-10	Inscrição Municipal	Razão Social Prefeitura de Antônio Prado		
Endereço Rua Francisco Marcontonio	Número 57	Complemento	Bairro Centro	
CEP 9525000	Cidade / UF Antônio Prado / RS	Telefone	e-mail	

Local dos Serviços

Antônio Prado - Rio Grande do Sul

Descrição dos Serviços

APRESENTACAO ARTISTICA - NOSTRO NATALE PERSONAGENS NATALINOS PARA RECEPCAO. APRESENTACAO A RTISTICA - NOSTRO NATALE ABERTURA OFICIAL NOSTRO NATALE COM A CHEGADA DO PAPAÍ NOEL. APRESENTA CAO ARTISTICA - NOSTRO NATALE ABERTURA CASA DO PAPAÍ NOEL. APRESENTACAO ARTISTICA - NOSTRO NATA LE PRESEPIO EM PERNAS DE PAU. APRESENTACAO ARTISTICA - NOSTRO NATALE CORTEJO NATALINO. APRESE NTACAO ARTISTICA - NOSTRO NATALE ABERTURA DA CASA DO PAPAÍ NOEL. CONTACAO DE APRESENTACOS ART ISTICAS COM O "GRUPO TEATRAL CIA DO RISO" PARA O EVENTO DO "NOSTRO NATALE 2022." RETENÇÃO DE ISS 2% NO VALOR DE R\$ 896,00.

EMPENHO Nº: 006758/2022

DADOS BANCARIOS:
BANCO: SANTANDER
TITULAR: CLARICE TEIXEIRA DOS SANTOS
AG: 1107
CC: 13.000804-3

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 2721 - PRODUCAO, ORGANIZACAO, PROMOCAO DE EVEN...	Alíquota 2,00	Item da LC116/2003 1201	Cód. Nacional Atividade Econômica 9493600			
Valor Total dos Serviços R\$ 44.800,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 44.800,00	Total do ISSQN R\$ 896,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 896,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 43.904,00****Informações Complementares**

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .